DECRETO N° 364/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Recesso funcional nas repartições públicas no dia 02/05/2025(sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional do Dia do Trabalhador, 01/05/2025 (quinta-feira).

Art. 2º As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade..

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de abril de 2025

Carlos Alberto de Paula Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 364/2025

SÚMULA:Dispõe sobre o recesso funcional nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Recesso funcional nas repartições públicas no dia 02/05/2025(sexta-feira),tendo em vista o feriado nacional do Dia do Trabalhador, 01/05/2025 (quinta-feira).

Art. 2º As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 25 de abril de 2025

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:C9AF2784

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/04/2025. Edição 3265
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/